



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM 20/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

AUTORES VEREADORES:

- Amintas Ferreira de Oliveira - R\$ 92.000,00 - (noventa e dois mil reais).
- Dionízio José Coutinho dos Santos - R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais).
- Élio Ferreira da Costa - R\$ 10.000,00 - (dez mil reais).
- Gesiel Gomes Ribeiro - R\$ 21.000,00 - (vinte e um mil reais).
- Israel dos Santos Silva - R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais).
- João Batista Gustavo - R\$ 10.000,00 - (dez mil reais).
- João Nunes Rodrigues Filho - R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais).
- Maria Pereira Lima de Souza - R\$ 30.000,00 - (trinta mil reais).
- Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva - R\$ 10.000,00 - (dez mil reais).
- Walter Diniz Marques - R\$ 92.000,00 - (noventa e dois mil reais).
- Wilson Antônio da Silva Leite - R\$ 10.000,00 - (dez mil reais).
- Zilmar Costa Aguiar Júnior - R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM 20/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Entidade beneficiada: - Associação Futebolística Carajás Canaense - AFCC - CNPJ: 28.994.431/0001-30, com sede na Rua São José, nº. 34, centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: manutenção de escolinha de futebol para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros Vale da Benção, Vale do Sossego, Bairro Industrial, Vale dos Sonhos e Bairro Adjacente com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo e permanentes, aluguel de veículos, aluguel de imóvel, contratação de consultoria e assessorias diversas, aquisição de material gráfico e publicitários.

Valor da Emenda: **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 28 / 12 / 19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, para incentivar e apoiar a Associação Futebolística Carajás Canaense - AFCC.

Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1315 2.021 - Realizar conv./coop. Tec./ Termo de Coop/ Termo de Fomento Públ e Priv. e ent. não Governa.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 30 / 12 / 19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade incentivar e apoiar a Associação Futebolística Carajás Canaense - AFCC com a manutenção de escolinha de futebol para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros Vale da Benção, Vale do Sossego, Bairro Industrial, Vale dos Sonhos e Bairro Adjacente com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo e permanentes, aluguel de veículos, aluguel de imóvel, contratação de consultoria e assessorias diversas, aquisição de material gráfico e publicitários, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

VEREADORES:


Amintas Ferreira de Oliveira

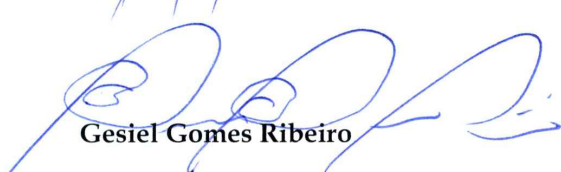

João Nunes R. Filho


Dionízio José Coutinho dos Santos


Maria Pereira L. de Souza


Élio Ferreira da Costa

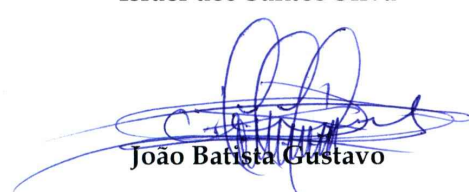

Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva

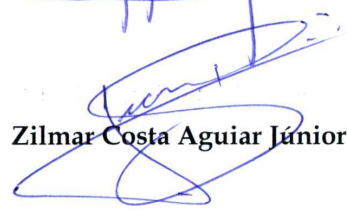

Gesiel Gomes Ribeiro

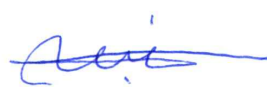

Walter Diniz Marques


Israel dos Santos Silva


Wilson Antônio da Silva Leite


João Batista Gustavo


Zilmar Costa Aguiar Júnior





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE



Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA
IMPOSITIVA Nº 18/2018 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE
DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade tem a finalidade incentivar e apoiar a Associação Futebolística Carajás Canaense - AFCC com a manutenção de escolinha de futebol para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros Vale da Benção, Vale do Sossego, Bairro Industrial, Vale dos Sonhos e Bairro Adjacente com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo e permanentes, aluguel de veículos, aluguel de imóvel, contratação de consultoria e assessorias diversas, aquisição de material gráfico e publicitários.

A necessidade de programas destinados a democratizar o acesso à prática de esportes, por meio de escolinhas esportivas e lazer, é cada dia maior.

É certo que as crianças e adolescentes beneficiárias dos programas de incentivo ao esporte, em mais de 90% dos casos, estarão foram do alcance das drogas e também da evasão escolar - e ainda da repetência, acrescente-se também que adultos que praticam esporte adoecem menos e vivem com mais disposição.

Em geral, todos que praticam esportes, tendem a criar o hábito da alimentação saudável.

A prática de esportes colabora na inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano, e assegura o exercício da cidadania.

E a nossa proposta é para atender a diversas atividades e modalidades esportivas individuais e coletivas, e ações complementares, desenvolvidas em espaços físicos da escola, em espaços comunitários e particulares, tendo como enfoque principal o esporte educacional.

Esclaremos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

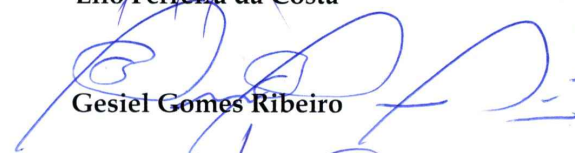
coerente, a aprovem, integralmente.

VEREADORES:

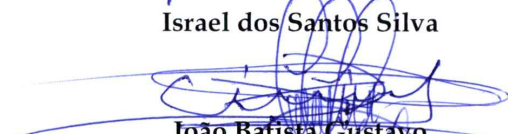

Amintas Ferreira de Oliveira

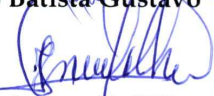

Dionízio José Coutinho dos Santos


Élio Ferreira da Costa


Gesiel Gomes Ribeiro


Israel dos Santos Silva


João Batista Gustavo


João Nunes R. Filho


Maria Pereira L. de Souza


Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva


Walter Diniz Marques


Wilson Antonio da Silva Leite


Zilmar Costa Aguiar Júnior

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19


Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 30/12/19


Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - A.F.C.C

CNPJ 28.994.431/0001-30

OFÍCIO N.º 023/2019.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de outubro de 2019.

Aos senhores Vereadores,

A Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C, devidamente registrada sob o nº de CNPJ 28.994.431/0001-30, encaminha para a devida análise técnica-financeira: Plano de Trabalho e Projeto Básico, contendo solicitação de recursos para a **ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DOS BAIROS VALE DA BÊNÇÃO, VALE DO SOSSEGO, BAIRRO INDUSTRIAL, VALE DOS SONHOS E BAIROS e ADJACENTES.**

O valor solicitado a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás é de R\$ 373.500,00 (trezentos setenta e três mil e quinhentos reais) necessários para a materialização do pleito supracitado, sendo o valor oriundo da EMENDA IMPOSITIVA DE 2020.

Na oportunidade, encaminho a documentação, Plano de Trabalho e Projeto Básico, ao tempo em que declaro que as informações contidas no Plano de Trabalho, na documentação são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jessica Ferreira Souto

Jessica Ferreira Souto

Presidente da A.F.C.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 9.17 hs
DATA 05/12/19
Mônica de Sousa Vianna
Agente Administrativo
Assinatura 15/12/2019

ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - A.F.C.C

CNPJ 28.994.431/0001-30

OFÍCIO N.º 023/2019.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de outubro de 2019.

Ao Setor Jurídico da Câmara Municipal.

A Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C, devidamente registrada sob o nº de CNPJ 28.994.431/0001-30, encaminha para a devida análise técnica-financeira: Plano de Trabalho e Projeto Básico, contendo solicitação de recursos para a **ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DOS BAIROS VALE DA BÊNÇÃO, VALE DO SOSSEGO, BAIRRO INDUSTRIAL, VALE DOS SONHOS E BAIROS e ADJACENTES.**

O valor solicitado a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás é de R\$ 873.500,00 (trezentos setenta e três mil e quinhentos reais) necessários para a materialização do pleito supracitado, sendo o valor oriundo da EMENDA IMPOSITIVA DE 2020.

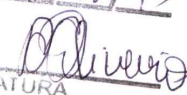
Na oportunidade, encaminho a documentação, Plano de Trabalho e Projeto Básico, ao tempo em que declaro que as informações contidas no Plano de Trabalho, na documentação são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dione da Cunha Santos

Presidente da A.F.C.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLOS 1238
DATA 21/11/19

ASSINATURA

PROJETO BÁSICO E PLANO DE TRABALHO

ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
VULNERABILIDADE SOCIAL DOS BAIROS VALE DA BÊNÇÃO, VALE DO
SOSSEGO, BAIRRO INDUSTRIAL, VALE DOS SONHOS E BAIROS ADJACENTES

LOCAL: MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS

EMENDA IMPOSITIVA

2020

ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJAS CANAENSE - A.F.C.C

CNPJ 28.994.431/0001-30

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C	CNPJ 28.994.431/0001-30
---	-----------------------------------

ENDEREÇO Rua São José, nº 34, Centro	CEP 68.537-000
--	-----------------------

CIDADE Canaã dos Carajás	UF PA	CEP 68.537-000	TELEFONE 94 992843991	EA
------------------------------------	-----------------	--------------------------	---------------------------------	-----------

NOME DO RESPONSÁVEL Dione da Cunha Santos	CPF 012.318.602-19
---	------------------------------

ORGÃO EXPEDITOR	CARGO	FUNÇÃO Presidente	TELEFONE 94 99224-7669
------------------------	--------------	-----------------------------	----------------------------------

ENDEREÇO	CEP
-----------------	------------

TÍTULO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DOS BAIRROS VALE DA BÊNÇÃO, VALE DO SOSSEGO, BAIRRO INDUSTRIAL, VALE DOS SONHOS E BAIRROS e ADJACENTES	TEMPO DE EXECUÇÃO 12 MESES
--	--------------------------------------

SETOR DE ATIVIDADE DO PROJETO (RESERVADO À SEPOF)

SETOR	CÓDIGO
--------------	---------------

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

DESCRIÇÃO O município de Canaã dos Carajás apresenta projetos de inclusão social por meio de várias modalidades esportivas que transformam a vida de muitas crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio destas ações governamentais é possível observar a prática de esportes em várias localidades, principalmente no centro da cidade, que atrai muitos jovens e adolescentes. No entanto é notório que essas ações não abrangem a totalidade do município, sendo necessária a presença de projetos desenvolvidos por associações, cooperativas e ONG's além das instituições religiosas que prestam relevantes serviços à sociedade canaense. Partindo deste pressuposto a Associação Esportiva de Carajás, a partir de estudo de caso, identificou a necessidade da implantação de uma Escolinha de Futebol e demais modalidades esportivas com a finalidade de atender crianças e adolescentes em risco iminente dos bairros: Vale da Bênção, Vale do Sossego, Bairro Industrial, Vale dos Sonhos e bairros adjacentes, com o intuito de desenvolver um trabalho esportivo alicerçado em ações sócio-educativas visando a formação integral dos participantes deste projeto, tendo como principal missão formar sujeitos éticos e capazes de compreender a

ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJAS CANAENSE - A.F.C.C

CNPJ 28.994.431/0001-30

realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência.

Portanto este projeto assume a missão de proporcionar formação social, ética, moral e atlética às crianças e adolescentes que sonham com um futuro mais digno e honroso, para tanto a associação conta com uma equipe composta por: pedagogos, educador físico, nutricionista, psicólogo, contadora, auxiliares de serviços gerais entre outros. Tudo isso para alcançar o objetivo planejado e desejado por todos que é a prestação de um serviço eficiente que norteará o projeto de vida das crianças e adolescentes que participarão destas ações.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DOS BAIRROS VALE DA BÊNÇÃO, VALE DO SOSSEGO, BAIRRO INDUSTRIAL, VALE DOS SONHOS E BAIRROS e ADJACENTES

RESULTADOS ESPERADOS

DESCRIÇÃO

Espera-se deste projeto que sejam atendidas 250 entre crianças, adolescentes e jovens, e que ao final do ano de 2020 sejam capazes de discernir eticamente as ações que favoreçam o seu desenvolvimento pessoal e social e que contribuam para o desenvolvimento social e econômico de nosso município. Pois entende-se que a partir do projeto, os usuários deste desenvolvam habilidades esportivas, cognitivas e psicológicas o que permitirá que tracem um projeto de vida digno e honroso.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
1.0	Uniformes para as crianças e equipe de trabalho, Colete, Mochila, Meião, Chuteira, Caneleira, Luva, Prancheta tática, Bola, Rede, Cone, Disco, Bambolê, Corda de liga de tração, Luva de goleiro.	360 DIAS
2.0	Remuneração e capacitação de Recursos Humanos: Preparador físico, Treinador, Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, consultoria e treinamento para a diretoria, assessorias em contabilidade e jurídica.	360 DIAS
3.0	Despesas Fixas: materiais de escritório, higiene, aluguel de veículo, combustível, aluguel do imóvel, alimentação, Lavanderia, Gráfica, Mídia, Kit primeiros socorros, Viagem.	360 DIAS

DADOS DA INSTITUIÇÃO		AUTORES	VALOR
Associação Futebolística Canaense – A. F. C.C.	28.994.431/0001-30	Aminatas Ferreira de Oliveira	R\$ 92.000,00
		Anderson Mendes Reis	R\$ -
		Dionizio José Coutinho dos Santos	R\$ 20.000,00
		Elio Ferreira da Costa	R\$ 10.000,00
		Israel dos Santos Silva	R\$ 50.000,00
		Gesiel Gomes Ribeiro	R\$ 21.000,00
		João Batista Gustavo	R\$ 10.000,00
		João Nunes R. Filho	R\$ 20.000,00
		Walter Diniz Marques	R\$ 92.000,00
		Maria Pereira L. de Sousa	R\$ 30.000,00
		Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva	R\$ 10.000,00
CNPJ	28.994.431/0001-30	Wilson Antônio da Silva Leite	R\$ 10.000,00
END.	Rua São José, nº 34, Centro de Canaã dos Carajás-PA	Zilmar Costa Aguiar Junior	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 385.000,00

FINALIDADE: Criação de escolinha de futebol para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social dos bairros Vale da Benção, Vale do Sossego, Bairro Industrial, Vale dos Sonhos e Bairro Adjacentes Aquisição: Uniformes para crianças e equipes de trabalho, coletes, mochilas, meião, chuteiras, caneleiras, luvas, plancheta tática, bolas, redes, cones, discos, bambolês, cordas de tração, luvas de goleiro. Remuneração e capacitação de Recursos Humanos: preparador físico, trinador Pedagogo, Assistente Social, Nutricionista, Consultoria e treinamento para diretoria, assessoria em Contábil e Jurídico. Despesas fixas: matérias de escritorio e higiene, aluguel de veículos, aluguel de imóveis alimentação, lavanderia, gráfica, mídia, kit primeiros socorros, viagens. Despesas Variáveis: livros didáticos, brinquedos e jogos educativos, material pedagógico. Kit Multimídia: caixa e mesa de som, microfone, computador e projetor de imagem.

Transferenciada pela CPMI (Prefeitura)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.994.431/0001-30		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 15/09/2017	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS GRANDE BENCAO DE CANAA DOS CARAJAS - PA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRGBC - PA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICIOCONTABIL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (94) 9188-3266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Associação
Futebolística

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 11:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

INDEFERIDA

(Vamin)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)